



VADO 2º TURNO Câmara Municipal de Santa Rita

Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025

PRESIDENTE

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho
Gabinete do Vereador

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 56 /2025.

Autor: Vereador Eptácio Viturino dos

Santos Sobrinho - PP

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e adota outras providências.

EMENDA Nº. 56 /2025.



Aditiva



Substitutiva



Modificativa



Supressiva

INCLUIR

Órgão	02.050 Controladoria Geral do Município
Unidade Administrativa	02.050 Controladoria Geral do Município
Classificação Funcional/programática	Pessoal/Encargos Sociais
Natureza da Despesa	
Fonte de Recursos	
Valor R\$	

Objetivo:

ANULAR

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Administrativa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Funcional/programática	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Natureza da Despesa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recursos	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor R\$	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Justificativa: No demonstrativo das metas e Prioridades – Anexo II não menciona as despesas com Pessoal e encargos socais da Controladoria Geral do Município para o exercício em 2026.

Recebido em ____/____/2025.

Vereador

às ____/horas.